

-----ATA NÚMERO 12/2016-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS.**-----

-----Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Vereador Domingos Manuel Martins Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presente, ainda, a Senhora Alicia Maria Faria Abreu que preenche, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Presidente.-----

---Também estiveram presentes a Adjunta da Presidência Andreia Caetano, e os Adjuntos da Vereação, João Beja, Sandra Silva, Mabely Moreira e Énio Câmara.-----

**AUSÊNCIAS:** - Não estiveram presentes a Senhora Vice-Presidente

Idalina Perestrelo Luís e o Senhor Vereador Bruno Miguel Camacho Pereira, cujas faltas foram justificadas previamente pelo Senhor Presidente.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, propôs a antecipação das próximas duas reuniões semanais de Câmara, devido a questões de agenda, de sete para cinco de abril e de catorze para onze de abril, que mereceu a concordância de todos os presentes, estando salvaguardado o envio das agendas com a antecedência regulamentar.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, ressaltou a surpresa que a população do Bairro da Ribeira Grande teve, relativamente à retirada de material por parte da Autarquia, do Centro, assunto este questionado pelos restantes Vereadores da Oposição, sendo que o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, manifestou a sua total solidariedade e apoio aos habitantes do bairro e a sua indignação pela maneira como foi conduzido o processo, tendo em conta tratar-se de um projeto essencial ao Bairro-----

----- - Por sua vez, o Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD,

acrescentou que o procedimento não fora o mais correto e, que em termos de intervenção social, nunca existem recursos suficientes.--

----- - Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, esclareceu que em setembro de dois mil e quinze, alertou a Senhora Presidente da IHM para o Projeto Capacitar, pois estava em risco de não ver renovada a sua continuidade. Alertou para o bom trabalho realizado junto da população, bem como para o facto de os três técnicos que lá trabalhavam verem os seus salários em perigo. Chamou a atenção igualmente, para a importância de se planear atempadamente o que fazer. Na altura, houve uma resposta positiva de interesse da IHM em equacionar este programa. Em novembro, após indicação do Programa Escolhas de que o projeto iria mesmo terminar a trinta e um de dezembro do ano transato, e não tendo qualquer resposta por parte da IHM, escreveu à Presidente da referida instituição mostrando o interesse da Câmara Municipal do Funchal em continuar o tipo de trabalho no Centro Comunitário da Ribeira Grande, tendo obtido resposta, em janeiro, de que o IHM iria assumir a continuidade do projeto, devendo a Autarquia restituir o espaço à IHM. Em vinte e um de março, a Câmara foi informada de que teria de abandonar as instalações até o dia trinta de março. A IHM foi informada por escrito de que iria então levantar algum do seu material no dia vinte e nove pelas nove horas (9:00). Tal não aconteceu, pois o Centro Comunitário estava a funcionar a essa hora. A Vereadora contactou novamente com a

Senhora Presidente da IHM, confrontando-a com o facto de nada estar pronto para se poderem levantar os materiais e confirmando esse levantamento para o dia seguinte, trinta de março, dia em que a Presidente da IHM tinha exigido a entrega das chaves do Centro Comunitário, que a Câmara possuía. Foi isso que aconteceu. A Autarquia foi levantar o seu material nesse dia (30), tendo entregado as chaves ao fim do dia, juntamente com o inventário de todo o seu material que ainda deixou naquele Centro. O levantamento do material fez-se antes de os turnos do Ambiente terem começado, para não se voltar a interferir no normal funcionamento das recolhas de lixo.-----

----- - A esta questão referiu-se ainda o Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD, dizendo que “é lamentável que este projeto, iniciado há seis (6) anos num processo de cooperação exemplar entre várias instituições, venha a ter este desfecho. O trabalho de ação social e inclusão é um esforço onde haverá sempre, sobretudo numa situação de crise, um défice de recursos materiais. Mas a capacidade de entendimento e coordenação entre entidades públicas, porém, é o único recurso que não tem custos financeiros, pelo que os organismos têm de ter a elevação e o sentido de serviço público que permita ultrapassar diferenças e trabalhar de forma eficaz em benefício dos membros mais carenciados da nossa comunidade. E, sem querer imputar responsabilidades a ninguém, a forma como este processo termina deveria envergonhar todos os envolvidos”.-----

-----Por último, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que o Programa “Cidades Amigas das Crianças” reabriu, tendo a Câmara do Funchal já efetuado a sua candidatura.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – AQUISIÇÃO DE PARTE DO ESPÓLIO DE ANTÓNIO ARAGÃO –**

**RESOLUÇÃO:** - Acompanhada do respetivo processo, foi presente a proposta de deliberação subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, do seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) na reunião ordinária da Câmara Municipal do Funchal (CMF), de 26 de fevereiro do corrente ano, foi deliberado apurar da existência no espólio de António Aragão em leilão, de obras ou peças que tivessem uma relação histórica com a cidade do Funchal, ou que pelo seu valor singular pudessem ser valorizadas no âmbito do museu da cidade do Funchal; b) Em cumprimento da citada deliberação, a CMF encetou contactos no sentido de apurar quem tinha poderes para dispor do espólio supra mencionado, sendo que lhe foi exibida uma declaração manuscrita – documento particular – assinada em 23 de fevereiro de 2015, em que Marcos Aragão Correia, na qualidade de único herdeiro de António Aragão, incumbia Ricardo Aires, na qualidade de responsável pelos “Leilões Mouraria”, das diligências necessárias para a venda dos bens referenciados; c) O apuramento do preço, a

saber € 166.093,20 (cento e sessenta e seis mil noventa e três euros e vinte cêntimos), teve por base uma lista onde constavam as obras a adquirir e cujos valores terão sido apurados em peritagem levada a cabo pelo Dr. Francisco Clode, em 10 de março de 2015;

d) A CMF deliberou, em reunião ordinária de 14 de maio de 2015, por ajuste direto e ao abrigo da alínea e) do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos (CCP), adquirir à “Leilões Mouraria” parte do espólio de António Aragão, assumindo aquele a posição de adjudicatário no presente processo de contratação; e) Posteriormente, veio a se verificar que a “Leilões Mouraria” não se encontrava regularmente constituída como sociedade comercial com o escopo de leiloeira e atividades conexas, não podendo a CMF proceder a qualquer pagamento, considerando tanto o regime constante na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (nomeadamente nº 2, do artigo 4º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, diploma que regulamenta esta lei), bem como o disposto no CCP, no que toca à exigência do cocontratante ter a sua situação contributiva regularizada para com o Estado e demais entidades públicas; f) Em decorrência do exposto na alínea anterior, veio Ricardo Aires, informar que o pagamento deveria ser efetuado á empresa “Acrossoasis Lda.”, e após as vicissitudes constantes no presente processo administrativo, indicou o mandatário que o montante deveria ser entregue à sociedade comercial “Splendid Perspective – Unipessoal, Lda.”; g) A declaração exibida no processo, documento particular e

sem reconhecimento de assinaturas, configura-se com um mandato com representação, resultando do artigo 1165.º do Código Civil (CC), que o mandatário pode, na execução do mandato, fazer-se substituir por outrem ou servir-se de auxiliares, nos mesmos termos em que o procurador o pode fazer (artigos 1165.º e 264.º do CC); h) A combinação do artigo 1165.º do CC, com o n.º 1 do artigo 264.º do mesmo diploma, conclui-se que o mandatário só pode fazer-se substituir por outrem se o mandante o permitir ou se a faculdade de substituição resultar do conteúdo do mandato; i) Resulta do acordo que nenhuma possibilidade da transmissão da posição de mandatário está prevista, nem tão-pouco consta no processo qualquer declaração do proprietário do espólio a autorizar essa substituição de partes; j) Face a esta situação, fundadas dúvidas se levantaram face ao regime exposto no artigo 81.º e ss. Do CCP, referentes à habilitação do adjudicatário; k) A alínea a) do n.º 1 do artigo 317.º do CCP estipula que a cessão da posição contratual e a subcontratação são sempre vedadas quando a escolha do cocontratante tenha sido determinada por ajuste direto, nos casos em que só possa ser convidada uma entidade, como sucedeu no presente processo administrativo; l) Mediante o ofício com o registo de saída n.º 2015/25811, de 24 de novembro, foi Ricardo Aires notificado que este Município pretendia resolver o acordo nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 333.º do CCP, por não estarem asseguradas as condições de legalidade para a realização de despesa pública, bem como das normas de

contratação pública, em violação do preceituado na alínea e), do artigo 24.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 317.º do CCP; m) Foi facultada a possibilidade de o adjudicatário se pronunciar, em sede de audiência prévia, tendo o mesmo usado desta faculdade e pugnado pela manutenção do acordo, alegando em suma que não tinha existido cessão da posição contratual, e que a empresa “Splendid Perspective – Unipessoal, Lda.” Tinha sanado a divergência do seu objeto social com o acordo que se pretendia efetivar, tudo nos termos do ofício que mereceu o registo de entrada n.º 2015/51729, de 9 de dezembro; n) A Autarquia mantém os argumentos que comunicou através do já citado ofício 2015/25811, sem prejuízo de outros que sejam passíveis de ser invocados face aos normativos aplicáveis ao caso em concreto; o) A autarquia mantém o interesse em possuir um núcleo museológico, cujo acervo contenha parte do espólio de António Aragão. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 333.º do CCP, resolver o acordo para a aquisição de parte do espólio de António Aragão, deliberado na reunião ordinária de 14 de maio de 2015. Deverá o adjudicatário, bem como o advogado do proprietário do espólio, com procuração no presente processo, serem notificados do teor da presente deliberação. Mais deverão os referidos interessados serem notificados, nos termos do n.º 2, do artigo 86.º do Código do procedimento Administrativo, para num prazo de dez dias úteis, a contar do recebimento da notificação, providenciarem pelo



levantamento do espólio que se encontra guardado no Teatro Municipal Baltazar Dias, sob pena da Autarquia não se responsabilizar pela perda ou deterioração dos bens em referência”.-----

---Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, reforçou que “seria importante a Câmara reavaliar o conjunto do espólio em dois sentidos, nomeadamente o que realmente interessa para a cidade e do ponto de vista financeiro o que efetivamente vai pagar”, referiu.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP.-----

## **2 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:**-----

----- - **Auto de Vistoria para efeitos de liberação de garantias bancárias – empreitada de “PODERAM – Prevenção do Parque Ecológico do Funchal – Beneficiação de Caminhos”**: - Presente informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref<sup>a</sup> 44/DIE/DOMC/2016), acompanhada do Auto de Vistoria respeitante à empreitada de “PODERAM – Prevenção do Parque Ecológico do Funchal – Beneficiação de Caminhos”, para efeitos de liberação da caução prestada, conforme estipulado no número um do artigo quarto do Decreto Legislativo Regional número trinta/dois mil e treze/M, de dez de dezembro, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado aprovar.-----

## **3 – TRÂNSITO:**-----

----- - **Galerias São Lourenço - aprovação de tarifário de**

**estacionamento**: - A pedido da Sociedade de Desenvolvimento Imobiliário Arriava, Lda. (procº 10406/2016), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o tarifário apresentado para o parque de estacionamento das “Galerias São Lourenço”, nos termos da informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª 488/DMT/2016).-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação dos processos que se seguem (*Prestação de Serviços e Pessoal*).-----

#### **4 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----**

----- - **Prestação de Serviços de “Representação Judicial do Município do Funchal, no âmbito da Ação Administrativa Comum nº 44/13.2BEFUN do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal” – parecer prévio**: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, perante o respetivo processo, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima mencionado, a celebrar com Rui Miguel Candelária Bettencourt, no valor de € 705,00 (setecentos e cinco euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Mandato e Representação Jurídica do Município do Funchal, no âmbito da Ação Administrativa Comum nº 44/13.2BEFUN do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal” – parecer prévio**: - Foi deliberado, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, na presença do processo respetivo (refª 244/2016), dar parecer prévio favorável ao procedimento mencionado em título, a celebrar com

Rui Pinto Duarte & Associados, Sociedade de Advogados, R.L., no valor de € 1.700,00 (mil e setecentos euros), acrescido de IVA.-----

**5 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta da CDU, intitulada “Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – posição da Câmara Municipal do Funchal:** - A Câmara tomou conhecimento do assunto apresentado pelo Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, respeitante ao “Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – posição da Câmara Municipal do Funchal”.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU explicou o pedido de integração deste ponto na agenda de trabalhos a propósito de um conjunto de notícias que vieram a público, através de vários meios de comunicação, e de reuniões existentes entre o Governo Regional e a Autarquia para que o Executivo esclareça a sua posição, nomeadamente entre outras, qual a importância e que posição tem o mesmo perante este novo regime, questionando se tem havido reuniões com o Governo Regional sobre este tema e se já fora efetuado, ou se está em curso, algum estudo de impacto económico.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que tem havido reuniões com o Governo Regional sobre este assunto, sendo que este regime veio atribuir novas competências aos municípios, sendo muito importante relativamente ao que é o serviço público. Acrescentou ainda que, a

nível nacional, ainda existem algumas questões a definir, nomeadamente o financiamento. “Enquanto Município mantemo-nos em conversações com Governo, mas, neste momento, para fazermos a assunção das nossas competências, temos que saber que competências são estas, que não estão ainda definidas pela falta de adaptação legislativa regional desta lei. O Executivo assume que quer que a Autarquia seja uma Autoridade de Transportes, mas existem questões relacionadas com o financiamento que ainda não estão esclarecidas”, sublinhou.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, referiu que a lei defende um conjunto de soluções, o que significa que a Autarquia deve tomar previamente uma posição para que no futuro possa saber quais as suas competências assim como o modelo a implementar, pelo que propõe que seja elaborado um modelo do que irá ser negociado com o Governo e que seja dado conhecimento em reunião de Câmara aos demais Vereadores de forma a poder ser discutido previamente.-----

---Intervindo o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu que esta matéria carece de adaptação à Região e nos últimos quarenta anos estiveram a cargo do Governo. “Interessa estudar como é que agora os Municípios irão suportar estes encargos”, acrescentou.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referenciou que é normal que o Governo questione os Municípios antes de se efetuar a adaptação à Região, mas outras

questões levantam-se nomeadamente os custos financeiros e se a transferência de indemnizações compensatórias para as Autarquias serão suficientes.-----

---Continuando, questionou se a Autarquia teria recebido alguma proposta, por parte do Governo, para um contrato administrativo e se a recebeu com que base legal, ao que o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, respondeu que os serviços estão a trabalhar mas como irá a Autarquia assinar um contrato que não tem sustentação legal. Continuando, expôs que se as questões de financiamento não forem bem definidas este regime não terá como funcionar em pleno questionando também as negociações entre o Governo Regional e o Governo da República.---

---Intervindo, de novo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, propôs a realização dum debate, convidando especialistas na matéria, à semelhança de outros já realizados.-----

---Por último, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, solicitou cópia do contrato enviado pelo Governo, pedido este extensivo de todos os Vereadores da Oposição.-----

## **6 – PESSOAL:**-----

-----**6.1 – Processos de Inquérito:** - Presente processo de inquérito (nº 05/2015), sobre o “desaparecimento de máquina (soprador com o código nº 357)”, adstrita à Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, converter o mesmo em processo disciplinar.-----

----- - Foi deliberado, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, arquivar o processo de inquérito (nº 06/2015), relacionado com a denúncia de um munícipe sobre os “factos irregulares em torno do Cemitério de São Martinho”.-----

-----**6.2 – Processo Disciplinar**: - Em face do processo disciplinar (nº 01/2016), instaurado ao funcionário (nº 8843), Assistente Operacional (Cantoneira da Limpeza), a exercer funções na Divisão de Limpeza Urbana, do Departamento de Ambiente, a Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º. do Regimento das Reuniões da CMF)**. -----

## **7 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Criação do Conselho Municipal para a Pessoa Idosa”**: - O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, fez a apresentação da proposta que se transcreve:-----

---“Devido à sua maior proximidade para com as populações, a intervenção dos órgãos de Poder Local, nomeadamente os municípios, no âmbito da ação social e, em particular, junto dos grupos sociais e etários mais vulneráveis, torna-se indispensável e imprescindível para que, progressivamente, se possam atingir níveis condignos de vivência e realização individual e coletiva, de uma mais plena integração social. Algumas das grandes alterações sociais que ocorreram (e continuam a verificar-se) desde há alguns

anos a esta parte, relacionam-se diretamente com o aumento demográfico das pessoas idosas, a designada “Terceira Idade”, com os fenómenos de envelhecimento populacional associados quer ao progressivo aumento da esperança média de vida, fruto dos avanços da Medicina e da melhoria dos cuidados de saúde, à progressiva diminuição das taxas de natalidade e fecundidade, à emigração de milhares de cidadãos (na sua maioria jovens), entre outros aspetos, que conduziram ao cenário populacional que conhecemos atualmente. O acréscimo do número de pessoas com 65 ou mais anos que se tem feito sentir nos últimos anos na Região Autónoma da Madeira, e em especial no nosso concelho, leva-nos a sentir a necessidade e a importância, e até urgência, de ter em particular atenção os problemas do envelhecimento e das pessoas idosas. A população idosa está atualmente confrontada com um conjunto de reconhecidas dificuldades e óbvios constrangimentos, para os quais devem ser implementadas medidas de intervenção e definidas respostas concretas que possam responder às necessidades crescentes que este importante segmento populacional sente e enfrenta. As dificuldades no acesso a um conjunto de bens e serviços essenciais, as deficientes condições económico-financeiras de grande parte desta população, os fenómenos de violência e de abandono, a necessidade de fornecer um conjunto de respostas no âmbito do envelhecimento ativo e com qualidade, mas, igualmente, de aproveitamento do saber e da experiência adquiridos, constituem desafios para os quais importa

definir estratégias de intervenção. A definição e desenvolvimento de estratégias através das quais a velhice deixe de ser encarada como o afastamento da vida social e comunitária ativas, aproveitando o potencial desta faixa etária em áreas que correspondam às suas expectativas e interesses, fazendo com que os idosos sejam atores sociais ativos, participantes, criativos, com acesso a condições quer de formação quer de desenvolvimento pessoal aos mais diversos níveis (educativo, cultural, lúdico, recreativo...), interferindo diretamente na elevação da qualidade de vida e bem-estar. Atendendo, pois, ao contributo que os idosos podem dar à sociedade contemporânea pelo seu saber e experiência acumulados, visando uma melhor qualidade de vida e bem-estar para os mesmos e a sua plena inclusão social, urge criar um organismo que, em parceria com a Câmara Municipal do Funchal, com as Juntas de Freguesia do concelho, integrando associações, movimentos, grupos de cidadãos, outras entidades públicas com intervenção nestas áreas, forças de segurança e outros atores e intervenientes sociais, contribua para traçar diretrizes, apresentar propostas e estratégias para a definição de uma política ou políticas sociais para esta área. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera criar o denominado “CMPI — Conselho Municipal para a Pessoa Idosa”, o qual deverá dar prossecução, entre outros, aos seguintes objetivos: a) Analisar os problemas e as situações sociais vividas pelas pessoas idosas no concelho do Funchal; b) Participar, através de recomendações e propostas, na definição da



política sobre o envelhecimento e as pessoas idosas; e) Pronunciar-se sobre todas as questões relacionadas com as pessoas idosas que sejam submetidas à sua apreciação pelas instituições ou associações ligadas à Terceira Idade; d) Desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção de situações de perigo ou violência contra os idosos; e) Intervir e apoiar a criação de uma Rede Social de Apoio à Pessoa Idosa; J) Participar ativamente na promoção da melhoria das condições básicas e da qualidade de vida e bem-estar da pessoa idosa. A Câmara Municipal do Funchal deverá proceder à elaboração de um regulamento, assim como à definição da composição orgânica e funcionamento do Conselho Municipal para a Pessoa Idosa, para apresentação em reunião da Vereação no prazo de 180 dias, e posterior discussão na Assembleia Municipal do Funchal”.

---Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu ser uma área em que deverá haver investimento por parte da Câmara, atendendo ao número da população cada vez mais ativa e por muito mais tempo de vida.

---Intervindo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, afirmou que nada existe contra a criação deste Conselho, até porque o público-alvo merece da nossa parte uma atenção muito especial. No entanto, há o receio de que possa haver alguma sobreposição das temáticas abordadas em outros Conselhos Municipais, nomeadamente o Conselho Municipal para a Igualdade que pretende abordar, por exemplo, a violência para com os idosos.

Por outro lado defende que mais do que a criação de Conselhos meramente consultivos, devem existir planos de ação, que implique a definição de medidas de atuação com vista a melhorar determinadas problemáticas.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu ser uma proposta importante e que após o ano da pessoa idosa descurou-se o apoio a estes, sendo que mais esperança de vida nem sempre é sinónimo de mais qualidade de vida. Recomendou também que se evitasse a partidarização neste Conselho, não os excluindo mas convidando pessoas que conheçam a temática a fundo.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, informou não partilhar de campanhas anti partidos, realçando a importância dos mesmos e das suas responsabilidades perante a sociedade, concordando também com a participação da sociedade civil, do ponto de vista de criação dos planos de ação.-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, realçou a existência de dois Conselhos Municipais a funcionar e cuja participação de elementos de vários partidos só vem acrescentar mais-valias, concordando também com a existência de planos de ação.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Pelas dezassete horas e trinta minutos, foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos

previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Manuel Rocha – pedido de abertura de estrada no beco da Vereda do Jamboto, freguesia de Santo António;-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu não existir qualquer solicitação no passado, quer por parte dos moradores quer pela Junta de Freguesia para alargamento deste beco, informando que solicitaria parecer aos serviços sobre esta possibilidade.-----

--- - Ana Maria Barbosa dos Santos Gomes – entrega de abaixo-assinado dos moradores do Edifício “Vale Verde”, localizado à Estrada da Boa Nova, freguesia de São Gonçalo, pelo desnível e falta de visão dos acessos dos prédios aquela artéria (procº 4358/2016);-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que trata-se dum espaço de domínio privado, no qual a Câmara não pode intervir, acrescentando ainda que a Autarquia poderá colaborar com cooperação técnica mas não executar a obra.-----

--- - Paulo Nuno Gonçalves de Freitas – pedido de reposição da ponte de ligação da Rua 5 de Outubro à 31 de Janeiro, freguesia da Sé (procº 35226/2014);-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, lembrou que na reunião pública anterior, em que estiveram presentes, foi-lhes comunicado que existia a intenção por parte da

Vice-Presidência do Governo Regional da construção de uma ponte pedonal, sendo que com a eleição do novo Governo Regional, foi assegurado à Autarquia, pelo Secretário Regional atual, e com a tutela, que a ponte seria construída, sendo que durante a fase das obras, metade da faixa de rodagem seria ocupada pelo que se torna impossível a criação de lugares de parómetros no local.-----

--- - Eusébio Jesus Figueira – pedido de alargamento da entrada número sessenta e oito do Caminho do Trapiche, freguesia de Santo António;-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu que já fora assinada a minuta do contrato e em breve terão início as obras, existindo, porém, uma reclamação relativa a uma parcela que não impedirá o seu início.-----

--- - João Miguel Gomes Cró – exposição sobre a cedência de terreno destinado ao alargamento do Caminho do Miranda, freguesia de Santo António (procº 9775/2004);-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que irá solicitar à Senhora Vereadora Madalena Nunes, a possibilidade de realojamento, bem como aos serviços competentes a viabilidade de incluir esta obra no plano plurianual do corrente ano.-----

--- - Maria Sizaltina Gonçalves Gomes Oliveira – reclamação contra a execução de obras, junto à partilha, no prédio sito à Vereda da Cova, sessenta e quatro, freguesia de São Roque (procº 39996/2015);-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que fora enviada notificação à vizinha, no sentido de baixar o muro, aumentado ilegalmente, sendo que se a mesma não cumprir estará sujeita às coimas aplicáveis por lei.-----

--- - José Arlindo Gonçalves - exposição sobre a falta de passagem pedonal na Rua Prof. Virgílio Pereira, freguesia do Monte (sub-proc° 2011000048);-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, referiu que a posição da Autarquia não se alterara e que não compete a esta pronunciar-se sobre o direito de passagem. Acrescentou ainda que o vizinho dera entrada de um projeto que se encontra em análise nos serviços.-----

--- - Fernando Renato de Andrade – reclamação contra o mau funcionamento do esgoto proveniente da moradia do vizinho, situada ao Caminho da Portada de Santo António, número quarenta e nove, freguesia do Monte (proc° 8070/2016);-----

---Em relação a este assunto, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que sendo esta uma questão entre particulares e em propriedade privada, deverá ser resolvida nas instâncias judiciais.-----

--- - Ludovina Melim Freitas Vieira – pedido de apoio social (PRESERVA) para obras de melhoramento das condições do prédio situado ao Beco da Levada dos Tornos, número vinte e nove, freguesia do Monte (proc° 7426/2015);-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu que

o processo se encontra aprovado, tendo a munícipe questionado qual a cor permitida para a pintura da moradia, tendo sido encaminhada para o Diretor do Departamento de Ordenamento do Território para obtenção de esclarecimento. A munícipe informou ainda que o referido Beco se encontra em mau estado e sem corrimão, tendo a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informado que iriam solicitar a análise, por parte dos serviços, da referida situação.-----

--- - José Miguel Rodrigues – reclamação contra obras no prédio sito à Rua Sidónio Pais, número quinze-A, freguesia de Santa Luzia (sub-proc° 2015000200);-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que após o embargo das obras e respetiva notificação, foi entregue um projeto que se encontra em fase de pré-análise. Mais informou que os serviços de fiscalização irão ao local na próxima semana.----

--- - Lígia Rubina Gonçalves Freitas – reclamação contra as obras efetuadas no prédio sito à Rua do Carmo, número trinta e cinco, freguesia da Sé (sub-proc° 2007000365);-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que está sendo elaborado um relatório conjunto entre o Departamento do Ordenamento do Território e o Departamento Jurídico e de Fiscalização sobre este processo, dizendo que serão contactados na próxima semana sobre novos desenvolvimentos do processo.-----

--- - Andreia Sofia Passos de Almeida – pedido de cancelamento de

garantia bancária relacionada com o processo de obras do prédio situado no Caminho da Alegria, número dezasseis, freguesia de São Roque (sub-procº 2007000198);-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que os serviços vão estudar outras possibilidades de resolução.-----

--- - Maria José Souto de Freitas da Silva – exposição sobre o licenciamento do funcionamento de um espaço de estacionamento e manutenção de viaturas, no Caminho do Engenho Velho, número nove, freguesia de São Martinho (procº 11669/2015).-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, esclareceu que já foram notificados da intenção de encerramento coercivo, sendo que, foi, entretanto, apresentado um projeto, que se encontra em análise aguardando pareceres externos.-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----

Nota: Ata publicitada através do Edital nº 97/2016, publicada nos locais de estilo